

FATO RELEVANTE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti 474, Conj. 1009/1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("<u>Securitizadora</u>" ou "Emissora"), vem a público comunicar aos investidores da Primeira Série de sua 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento nesta data da propositura de Pedido de Recuperação Judicial formulado pela AR22 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.050.800/0001-07, estabelecida na Rua do Bosque, no 1744, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01136-001 ("AR22" ou "Devedora") e pela ARQUIPLAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.166.939/0001-07, com sede na Rua Doutor Alfredo de Castro, n. 200, conjunto 912, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01.155-060 ("Arquiplan" ou "Avalista"), em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital - TJSP, sob o n. 1103145-12.2024.8.26.0100,

A Emissora está avaliando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, visando o resguardo e a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, na forma prevista no Termo de Securitização, demais Documentos da Operação e na legislação aplicável, sem a renúncia de qualquer direito legal ou contratualmente garantido.

São Paulo, 02 de julho de 2024.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Amanda Regina Martins Ribeiro Diretora de Securitização e Distribuição